

LEI Nº 1.132 / 2022

Autoriza o Chefe do Executivo de Orobó a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ**, sua Excelência o senhor Severino Luiz Pereira de Abreu, faz saber que, em sessão realizada no dia 25/05/2022, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a ceder em favor da Polícia Civil do Estado de Pernambuco, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso do imóvel de propriedade do Município de Orobó, situado na Rua Professor João Feliciano, s/n, Bairro do Cruzeiro, desta cidade, com área total de 202,51m², descrito e caracterizado na planta e memorial descritivo constantes no anexo único, parte integrante desta lei.

Parágrafo único. O prazo de vigência da cessão tem início no dia seguinte à publicação desta lei, e finalizará, para todos os efeitos e sem maiores formalidades, no dia que completar cinco anos.


Art. 2º A cessão do direito de uso do imóvel de que trata o art. 1º será a título gratuito e destinado exclusivamente à implantação e funcionamento da Delegacia de Polícia Civil da 121ª Circunscrição Policial do Estado de Pernambuco (Delegacia de Polícia Civil de Orobó), sendo vedada qualquer outra destinação, sob pena de cancelamento imediato desta cessão.

Art. 3º. Findo o prazo de vigência da cessão de uso do imóvel de que trata a presente Lei, sua renovação dependerá de lei específica para tanto.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Orobó, em 27 de maio de 2022; 94ª da Emancipação.

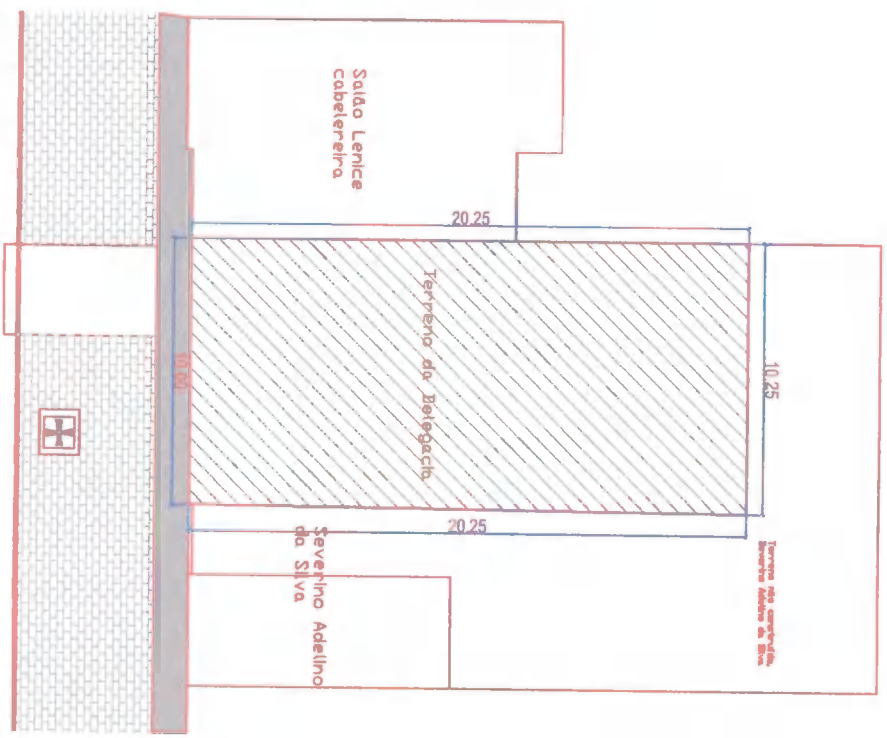

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

**Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 27/05/2022
SECRETARIO


**Michelle da Silva
Teixeira Arruda**
Secretaria de Governo

ANEXO ÚNICO

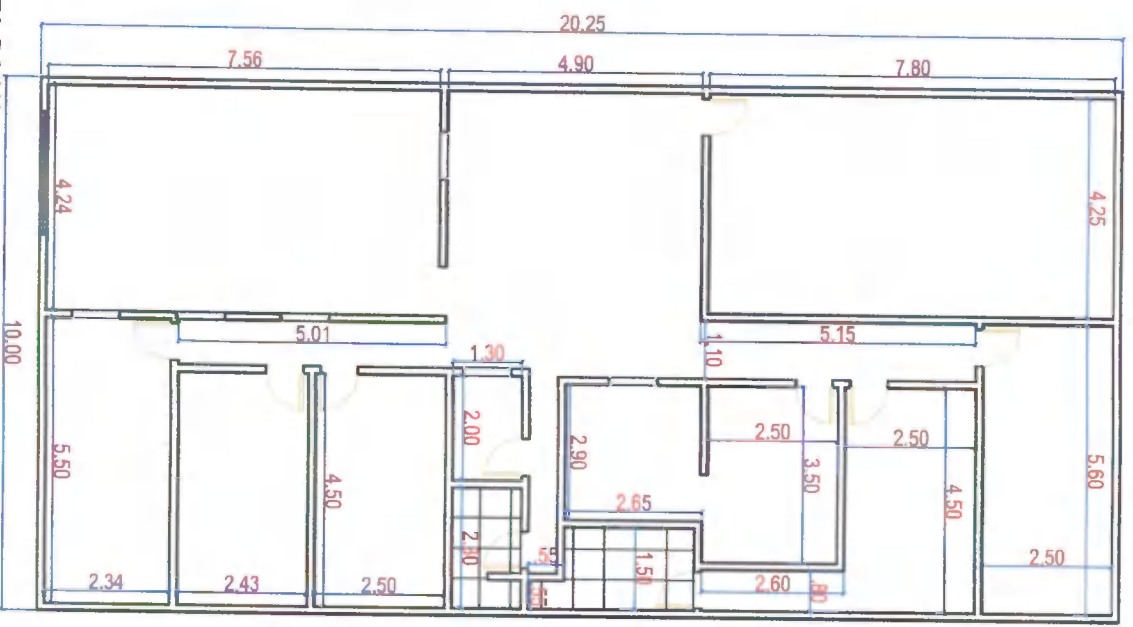
(Parte integrante da Lei Municipal nº 1.132/2022)



PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ SITUAÇÃO
 ESCALA 1:200

LEGENDA

PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:100



CLIENTE / PROJETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ/PE
LEVANTAMENTO CADASTRAL DE TERRENO PARA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE OROBÓ

ETAPA
 LEVANTAMENTO ()

RESPONSÁVEL - DESENHO
 RAL | DEVBSON

REVISÃO

DATA
 ABRIL/2022

PRANCHA ÚNICA

DESENHOS DA PRANCHA
JUSTO & BRANCO
OROBÓ

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO/ SITUAÇÃO
 ESCALA 1:200

PLANTA BAIXA
 ESCALA 1:100